

EDITAL
VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA

VÍTOR MANUEL CORREIA, Vereador a Tempo Inteiro na Câmara Municipal de Mirandela, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 166.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de maio, na sua atual redação, **Notifica por este meio, todos os proprietários dos veículos abaixo identificados, do seguinte:**

1. Os mesmos foram removidos da via pública, no concelho de Mirandela, por se considerarem em estacionamento indevido ou abusivo, nos termos do artigo 163.º do Código da Estrada, encontrando-se depositados no Parque da Empresa METALOMECÂNICA ROLGRANJO, sito na Rua Beato Bento de Castro, 5340-235 em Macedo de Cavaleiros;
2. **Devem levantar os veículos no prazo de 45 dias úteis**, a contar da data de afixação do presente Edital, e após pagamento das respetivas despesas de remoção e depósito, de acordo com o disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 165.º e no n.º 1 do artigo 166.º do Código da Estrada;
3. Se os veículos não forem reclamados no referido prazo consideram-se abandonados e adquiridos por ocupação pela Câmara Municipal de Mirandela, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada.

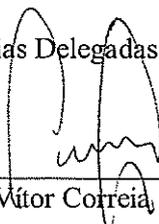
Local de onde foram removidos	Matrícula	Marca/Modelo	Cor
Parque do Mercado Municipal, Mirandela	83-88-HA	Renault Megane	verde
Praça Coronel Eduardo Faria, Mirandela	08-16-VM	Opel Corsa	azul
Parque do Cardal, Mirandela	86-83-TB	Citroen Xsara	azul
Rua Pinheiro Manso, Mirandela	94-32-NV	Audi A6	azul
São Pedro de Vale do Conde	28-54-ZG	Renault Megane	preto

Para constar e devidos efeitos, se publica nesta data o presente Edital no portal do município e nos locais do costume.

Mirandela, 04 de julho de 2023.

O Vereador a Tempo Inteiro,

(Com Competências Delegadas e Subdelegadas)


 Vítor Correia